

LEIS E DECRETOS



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-1384/2009, de 21 de dezembro de 2009, do Procurador Geral do Estado, em exercício,

RESOLVE revogar a nomeação *sub judice* datada de 28 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial nº 20, de 29 de janeiro de 2008, de **JOSÉ LUIZ DELFINO DE SOUSA**, do Cargo de Agente Penitenciário – Bom Jesus – Penitenciária Dom Abel Alonso Nunes, do quadro de pessoal da Secretaria de Justiça, em cumprimento a Suspensão de Segurança nº 2.302 – PI, do Ministro Cesar Asfor Rocha, do Superior Tribunal de Justiça – STJ, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2008332006 (1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina - PI).

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05 de janeiro de 2010.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 0017



DECRETO Nº 14.012, DE 06 DE JANEIRO DE 2010

Prorroga por 02 (dois) anos o prazo de validade do concurso público para provimento do cargo de Agente Técnico de Serviços (Agente de Defesa Agropecuária) do Quadro de Pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XIII, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o disposto no item Validade do Concurso do Edital 005/2007 do Concurso Público para Agente Técnico de Serviços (Agente de Defesa Agropecuária) do Quadro de Pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, e tendo em vista o contido no Ofício nº 21.000-006/2010/GAB-SEAD, de 04 de janeiro de 2010, da Secretaria da Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo de validade do concurso público para provimento do cargo de Agente Técnico de Serviços (Agente de Defesa Agropecuária) do Quadro de Pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, regulado pelo Edital 005/2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 201, de 24 de outubro de 2007, e homologado no Diário Oficial do Estado nº 04, de 07 de janeiro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 06 de JANEIRO de 2010.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 0018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE FAZENDA DECRETOS DE 04 DE JANEIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GSF nº 1491/2009, de 18 de dezembro de 2009, ambos da Secretaria da Fazenda,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, declarar a vacância do cargo efetivo de Técnico da Fazenda Estadual, do servidor **RUTHÊNIO PRADO BRITO BASTOS FILHO**, matrícula nº 142.917-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 16 de dezembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA AURILUCE TEIXEIRA DE CARVALHO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Grupos Operacionais de Fiscalização, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2009.

ALDEMIR LIMA DE SOUSA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Pessoal e Documentos Fiscais, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA AURILUCE TEIXEIRA DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Pessoal e Documentos Fiscais, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2009.

ALDEMIR LIMA DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Grupos Operacionais de Fiscalização, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2009.

DECRETOS DE 06 DE JANEIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO JOSE ALVES DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Superintendente da Despesa, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 06 de Janeiro de 2010.

ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO, do Cargo em Comissão, de Secretário de Fazenda, com efeitos a partir de 06 de Janeiro de 2010.

MARIA CATARINA RIBEIRO RAULINO, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Gestão Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 06 de Janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO JOSE ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário de Fazenda, com efeitos a partir de 06 de Janeiro de 2010.

MARIA CATARINA RIBEIRO RAULINO, para exercer o Cargo em Comissão, de Superintendente da Despesa, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 06 de Janeiro de 2010.